Fls.
166
SEMUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

ORDEM DE EMPENHO

À
CONTABILIDADE
NESTA

CONTRATADA/LOCADORA: ROSILENE SILVA LOIOLA.
CPF nº: 147.318.003-15.

Prezados (a) Senhores (a),

Comunicamos as V.S.ª, que está autorizado(a) empenhar, o valor abaixo descrito, referente à locação do imóvel situado no endereço: Rua 7 (sete) de setembro, n° 1515, bairro: Bacuri, CEP: 65916-130, Imperatriz-MA, de propriedade da LOCADORA, para funcionamento da **Unidade de Saúde da Família (USF) Bacuri**, com motivação no Processo Administrativo n°: 02.19.00.1093/2026–SEMUS, dentro dos termos do **Contrato nº 154/2026-SEMUS,** Inexigibilidade nº: 003/2026 – SEMUS, no valor global de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.19.00.10.301.0086.2742
Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária.
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Despesa: 1837
Fonte: 1600
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DATA: 29 de outubro de 2026.

LINEKER COSTA SILVA:03551637300

Assinado de forma digital por LINEKER COSTA SILVA:03551637300

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fls.
167
SEMUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO

Imperatriz - MA, 29 de outubro de 2026.

À
ROSILENE SILVA LOIOLA
CPF nº: 147.318.003-15

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos as V.S.ª, que estão autorizados (a) a locação do imóvel localizado na Rua 7 (sete) de setembro, n° 1515, bairro: Bacuri, CEP: 65916-130, Imperatriz-MA, com área total de 400,00 m², conforme benfeitorias, descrições e medidas constantes nas Matrículas de nº. 41.376, Livro n° 02 – Registro Geral, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) Bacuri, com motivação no Processo Administrativo n°: 02.19.00.1093/2026-SEMUS, dentro dos termos do **Contrato nº 154/2026-SEMUS,** Inexigibilidade nº: 003/2026-SEMUS, no valor global de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.19.00.10.301.0086.2742 Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Despesa: 1837 Fonte: 1600 Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Ressaltamos que o presente documento integra a formalização e a efetivação do instrumento contratual, não constituindo, por si só, autorização para a execução de serviços.

A autorização para cada execução dos serviços deverá ocorrer somente após a emissão de solicitação formal e específica pelo setor responsável, devidamente autorizada pela autoridade competente, na qual deverão ser discriminados os itens a serem fornecidos e/ou os serviços a serem executados, respectivas quantidades, local de entrega e/ou execução e demais informações necessárias ao atendimento da demanda.

Fls.
168
SEMUS

Assim, o fornecedor deverá aguardar a respectiva solicitação formal específica para proceder ao fornecimento dos materiais e/ou à execução dos serviços, observando-se, em todos os casos, as condições, especificações, quantitativos e demais obrigações previstas no Contrato nº 154/2026 – SEMUS e na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

Rosilene Silva Loiola

ROSILENE SILVA LOIOLA
Representante Legal
CONTRATADA

LINEKER COSTA SILVA:03551637300
Assinado de forma digital por LINEKER COSTA SILVA:03551637300

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE